



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 111 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.145.000,00 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00	9
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 85.000,00	11
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Civil	R\$ 23.000,00	15
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 32.000,00	22
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.1.90.16.00.00.00.00.0021	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	110
TOTAL		R\$ 1.145.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.301.0020.1.377	Investimento – Unidades Básicas de Saúde – UBS'S		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 4.000,00
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 100.000,00
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 25.000,00
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 233.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais		R\$ 195.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 11.340,19
30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 7.500,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 8.640,00
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 118.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 13.690,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 6.615,55
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 8.000,00
30.04.10.305.0020.3.043	Vigilância em Saúde – Programa HIV/AIDS e Outros DST		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		R\$ 9.745,00
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 62.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00021	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 5.000,00
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais		R\$ 200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxílio-Alimentação		R\$ 3.799,40
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financ. P. Físicas		R\$ 5.827,08
30.04.10.125.0020.3.052	Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.342,78
30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		R\$ 74.000,00
30.04.10.301.0020.4.007	Investimento – Construção de Nova UBS no Bairro do Cantão		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00
30.04.10.301.0020.4.008	Investimento – Construção UBS Porte II no Bairro do Areal		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00
30.04.10.302.0020.4.009	Investimento – Construção de Banco de Sangue		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00
30.04.10.301.0020.4.010	Rede Cegonha – Programa Cesta do Bebê		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita		R\$ 5.000,00
30.04.10.302.0020.4.011	Investimento – Elevador do Maria de Nazaré		
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 2.000,00
30.04.10.302.0020.4.012	Investimento – Ampliação da UTI da Santa Casa		
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 2.500,00
30.04.10.302.0020.4.014	Investimento – Construção do Centro de Fisioterapia Municipal		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 1.000,00
30.04.10.122.0020.4.015	Investimento – Divisão de Transporte – Aquisição de 5 Vans p/ TFD		
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
30.04.10.122.0020.4.016	Investimento – Divisão de Transporte – Aquisição de 5 Ambulâncias		
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 1.145.000,00